

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 215, de 24 de novembro de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve

Aprovar o modelo UNIMAG TU II de hidrômetro, marca TECNOBRÁS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 - Americana - SP.

1.2 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe A, unijato, magnético.

1.3 Vazão nominal: 0,75 m³/h

1.4 Diâmetros nominais: DN 15 e DN 20

1.5 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros sobre escala circular.

1.5.1 Indicação máxima: 9999 m³

1.5.2 Menor divisão: 0,000 1 m³

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima: 40°C

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600002612/94.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: as verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será apostado no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO ML --/--" (nº e ano).

5.2 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

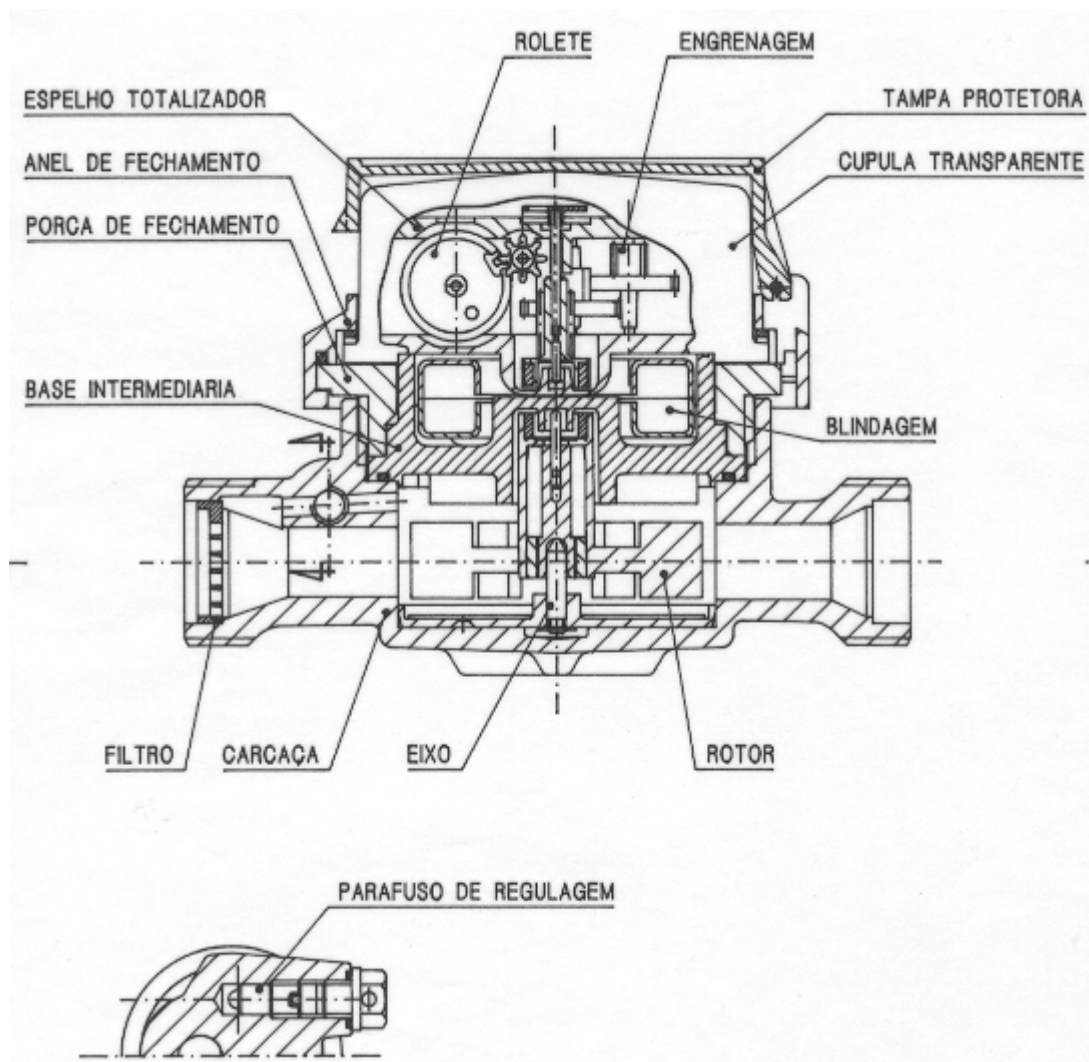
6.1 Vista em corte

6.2 Vista de planta

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 215 DE 24 DE novembro DE 1995



FABRICANTE:

TECNOBRAS IND. E COM. LTDA.

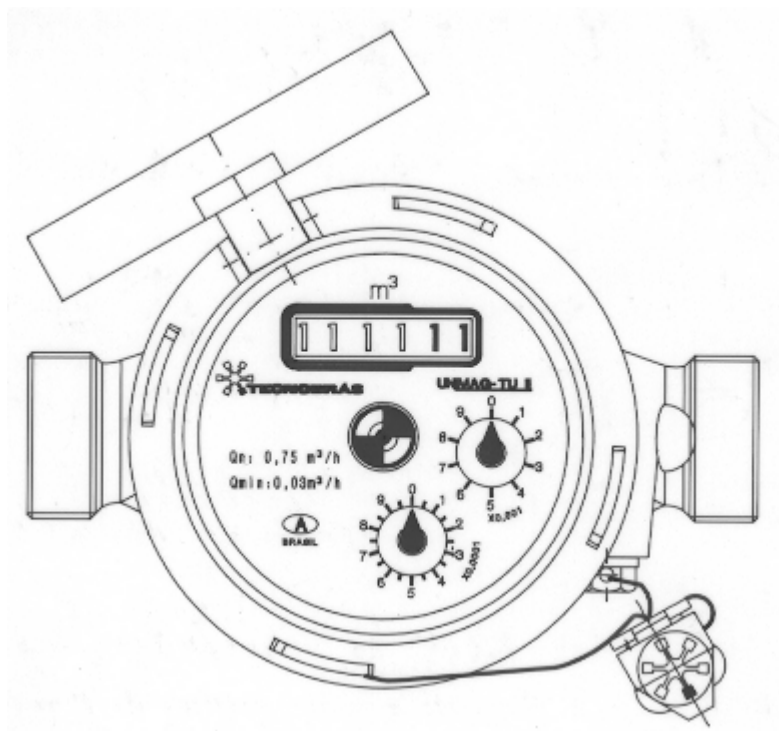
VISTA EM CORTE HIDROMETRO UNIMAG TU II

Qn. 0.75m³/h. DN 15/20 CLASSE A

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1:1

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 215 DE 24 DE novembro DE 1995

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	TECNOBRAS IND. E COM. LTDA.	mm
	VISTA DE PLANTA HIDROMETRO UNIMAG TU II	ESCALA:
	Qn. 0.75m³/h. DN 15/20 CLASSE A	1:1
		ANEXO:
		02